



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES E DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra nove arguidos, imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes e detenção de arma proibida.

De acordo com a acusação, a maioria dos arguidos adquiria canábis que revendia na zona de Lisboa, sendo também acusados os indivíduos responsáveis pela introdução da canábis em território nacional.

A canábis vinha de Espanha para a zona de Lisboa, onde era vendida.

Foram apreendidas armas de fogo e diversas munições, bem como uma soqueira.

Três dos arguidos encontram-se em prisão preventiva e outros dois arguidos com apresentações periódicas.

O Ministério Público foi coadjuvado Polícia de Segurança Pública – 4ª Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa.

NUIPC 4982/18.8T9LSB

Data da acusação: 07-05-2022